**EDITAL Nº 02/2021**

**SUBMISSÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO**

Considerando a importância da divulgação científica, do fomento à produção de textos por parte de alunos de pós-graduação e a oportunidade de registrar experiências exitosas com inovação no ensino, a Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências – PROFBIO/UFPB torna público o presente edital, aprovado na 7ª Reunião Ordinária do Programa (Processo Nº 23074.101134/2021-96), visando a submissão de textos sobre a experiência dos mestrandos com a aplicação de suas atividades em sala de aula (AASA) referentes às disciplinas obrigatórias do PROFBIO/UFPB para a composição do livro ***Estratégias Inovadoras no Ensino de Biologia na Educação Básica: Proposições dos Mestres e Mestrandos PROFBIO/UFPB – Volume 2***.

## CAPÍTULO I - DO OBJETO E SEU CUSTEIO

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo selecionar textos oriundos dos trabalhos finais sobre a atividade realizada em sala de aula, apresentados nas disciplinas obrigatórias do PROFBIO/UFPB, para compor um livro que promova a difusão de conhecimentos e de práticas inovadoras para o Ensino Médio.

§ 1º. Só poderão concorrer textos que tenham sido oriundos de trabalho final em uma das disciplinas obrigatórias do PROFBIO/UFPB, resumidamente referidas como Tema 1, Tema 2 e Tema 3. Esses textos irão compor os capítulos do livro, assim denominados daqui em diante.

§ 2º. A Comissão Organizadora, encarregada de dar prosseguimento às providências relativas a este Edital e às decisões editoriais, também se constituirá dos organizadores da obra, sendo formada pelas professoras Fabíola Albuquerque e Maria de Fátima Camarotti.

§ 3º. O livro será publicado através de **contrato com editora** qualificada com ISBN, com o registro DOI e sendo prevista a publicação em formato impresso e/ou digital.

I. A contratação da editora ficará a cargo da Comissão Organizadora;
II. O custeio para a obra, toda ou em parte, será oriundo dos recursos FUNDEP de direito do PROFBIO-UFPB no montante de cerca de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
III. Caso o montante descrito no item II não seja suficiente para o custeio total da obra, o montante excedente será rateado entre todos(as) autores(as), coautores(as) e organizadoras

§ 5º. A seleção de um capítulo para compor o livro, por si só, não é garantia para a presença dele no livro final. A inclusão do capítulo de um determinado autor(a) no livro final está condicionada ao cumprimento do inciso III do § 3ª deste artigo.

§ 6º A distribuição do livro em bibliotecas, livrarias e catálogos eletrônicos será de responsabilidade da editora contratada.

§ 7º Do total de exemplares contratados, um percentual deverá ser reservado para os depósitos legais e divulgação, percentual este a ser definido quando do fechamento do contrato com a editora.

Art. 2º Poderão participar deste Edital discentes regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO/UFPB e que tenha concluído ao menos uma das disciplinas obrigatórias do PROFBIO/UFPB, resumidamente referidas como Tema 1, Tema 2 e Tema 3, ou egressos deles, sendo estes os(as) autores(as) dos capítulos.

§ 1º. Cada autor(a) só poderá concorrer com, no máximo, um capítulo;

§ 2º. Apenas professores(as) permanentes ou colaboradores poderão constituir-se em coautores(as) dos capítulos, podendo figurar nesta condição em mais de um capítulo;

§ 3º. Um capítulo poderá ter mais de um(a) coautor(a);

§ 4º. Autores(as) e coautores(as) assinarão um termo de compromisso (Anexo I) enviado juntamente com a submissão;

§ 5º. O(A) autor(a) de cada capítulo aceito para a publicação neste Livro será considerado(a) como o responsável legal por ele, sendo toda a comunicação, todas as obrigações e responsabilizações cabíveis, bem como todas as implicações que decorram deste Edital, serão estabelecidas com ele(a).

Art. 3º Caberá a Comissão Organizadora a definição de quantos, quais os temas e a autoria de capítulos introdutórios do livro, que irão preceder os capítulos selecionados por este Edital.

## CAPÍTULO II – SOBRE A ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS E OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Art. 4º A Comissão Organizadora convidará professores da UFPB ou de outras IES, com conhecimento explícito na área, para participarem como pareceristas ad hoc dos capítulos submetidos, constituindo a Comissão Científica.

§ 1º. Cada parecerista deverá julgar o capítulo conforme os critérios descritos neste Capítulo, e indicar se ele deverá ser ACEITO, ACEITO COM CORREÇÕES ou REJEITADO;

§ 2º. Um capítulo será considerado como aprovado para compor o livro quando ambos os avaliadores ad hoc indicarem seu aceite;

§ 3º. No caso do parecer ACEITO COM CORREÇÕES, os(as) autores(as) deverão providenciar as correções sugeridas ou justificar sua não execução e então ressubmeter para nova avaliação dos pareceristas;

§ 4º. O não cumprimento do descrito no §3º implicará na rejeição do capítulo;

§ 5º. Caberá à Comissão Organizadora definir a possibilidade de capítulos rejeitados serem ressubmetidos, incluindo os prazos para isto, sendo que o não cumprimento deles implicará em rejeição definitiva.

Art. 5º Os capítulos serão submetidos à avaliação por pares integrantes da Comissão Científica e deverão observar as normas editoriais adotadas (Anexo II).

Art. 6º O capítulo deverá ser submetido apenas em português e referir explicitamente a uma estratégia de ensino inovadora.

Art. 7º Fotos, gráficos ou esquemas só serão aceitos como parte integrante do capítulo com justificativa explícita de sua necessidade.

§ 1º No caso de fotos, estas devem estar em preto e branco e com resolução de 300 dpi.

§ 2º No caso de gráficos, estes devem utilizar graduação de tonalidade cinza, preto e branco.

§ 3º No caso de esquemas, estes devem ser monocromáticos.

Art. 8º O capítulo deve ser inédito e não pode ter sido submetido a outra revista ou publicado anteriormente, a não ser em forma de resumo em evento científico.

Art. 9º O capítulo deverá seguir estritamente as normas editoriais apresentadas no Anexo II, sob pena de desclassificação.

Art. 10º Em nenhuma hipótese, o capítulo deverá conter a identificação nominal ou de imagem de Instituições, pessoas ou discentes, ainda que estes tenham relação com a atividade descrita, devido as precauções relativas à direitos autorais e de imagem, bem como restrições éticas.

Art. 11º Um capítulo selecionado só irá compor definitivamente o livro se atender aos dispostos nos artigos constantes do Capítulo I deste Edital.

Art. 12º Todos os capítulos submetidos serão analisados com ferramentas anti-plágio. Em caso positivo, o capítulo será desclassificado.

Parágrafo único. Comprovado o plágio, autor(a) e coautores(as) poderão sofrer as penalidades previstas pela Lei.

## CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DA PRODUÇÃO DO LIVRO

Art. 13º A produção do livro será realizada nas seguintes etapas, de acordo com o cronograma indicado no capítulo V:

1. Submissão dos capítulos;
2. Avaliação dos capítulos por pareceristas *ad doc*;
3. Resultado dos capítulos selecionados;
4. Reunião dos autores com a Comissão Organizadora;
5. Reunião com autores e Comissão Organizadora para contrato junto a Editora;
6. Publicação do livro.

## CAPÍTULO IV - DA SUBMISSÃO DOS CAPÍTULOS

Art. 14º O capítulo deverá ser submetido conforme o cronograma descrito no Capítulo V em arquivo no formato Word, enviado para o e-mail **livro.profbioufpb@gmail.com**, indicando como assunto "**Submissão de capítulo**".

§ 1º Só serão aceitas submissões pelo e-mail indicado no Caput;

§ 2º. Submissões enviadas fora do cronograma serão desclassificadas;

§ 3º. Submissões que enviem arquivo em outro formato serão desclassificadas;

§ 4º. O arquivo de word deverá ser nomeado com o primeiro nome do(a) autor(a) e seu último sobrenome (p.ex., FabiolaAlbuquerque)

§ 5. No corpo do e-mail o(a) autor(a) deverá indicar:

I. O título do capítulo que está submetendo;

II. O nome completo do(a) autor(a) e dos(as) coautores;

III. O total de páginas do arquivo word que está submetendo;

IV. Se o capítulo necessita incluir fotos, gráficos ou esquemas e a respectiva justificativa;

Art. 15º No mesmo e-mail de submissão, juntamente com o arquivo word do capítulo, deverão ser enviados demais arquivos associados a esta submissão:

§ 1º. Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo I).

§ 2º. No caso de capítulo com estrita necessidade de incluir fotos, gráficos ou esquemas (ver Art. 7º), este item deve ser submetido em arquivo a parte, no formato PDF.

## CAPITULO V – CRONOGRAMA

Art. 16º O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

1. Publicação do Edital: 25/10/2021
2. Data limite para submissão dos capítulos: ~~05/12/2021~~ **28/02/2022** às 23:59h
3. Divulgação do resultado: ~~11/02/2021~~ **29/04/2022**

§ 1º. As datas indicadas neste caput poderão sofrer alterações definidas pela Comissão Organizadora, comunicadas aos autores através dos e-mails de suas submissões.

§ 2º. A Comissão Organizadora poderá convocar os autores para reuniões consultivas ou deliberativas, mediante às necessidades editoriais, enviando a convocatória através dos e-mails de suas submissões.

I. O não comparecimento às reuniões convocadas não exime o(a) autor(a) das responsabilidades definidas na ocasião;

II. O não comparecimento deverá ser devidamente justificado, sob pena da exclusão do capítulo do livro.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o(a) autor(a) não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art. 18º O(A) autor(a) e coautores (as) dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, seu(s) nome e as imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que trata este Edital.

Art. 19º O(A) autor(a) e coautores (as) são os únicos responsáveis pela veracidade e ineditismo das ideias, discussões e imagens apresentadas no capítulo de sua autoria, respondendo legalmente sobre elas.

Art. 20º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

João Pessoa, 25 de outubro de 2021.

Profª Dra. Maria de Fátima Camarotti
Coordenadora PROFBIO-UFPB

**ANEXO I**
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____ estou submetendo o capítulo _____ para o Edital 02/2021 PROFBIO-UFPB para concorrer a composição do livro *Estratégias Inovadoras no Ensino de Biologia na Educação Básica: Proposições dos Mestres e Mestrandos PROFBIO/UFPB – Volume 2*, de minha autoria e com a(s) coautoria(s) de: _____. Estamos cientes de que, uma vez aceito este capítulo, havendo excedente do custo na publicação do Livro (conforme o Artigo 3º do Edital), seremos responsáveis pelo pagamento do rateio que nos for devido.

João Pessoa, _____de _____ de 2021.

_____

Nome e assinatura do(a) autor(a)

_____

Nome e assinatura do(a) coautor(a) – tantos quantos forem.

**ANEXO II**
**NORMAS EDITORIAIS**

**Estrutura e Conteúdo do Capítulo**

O capítulo deverá ser baseado na experiência prática de sala de aula que o(a) mestrando(a) realizou ou elaborou em uma das disciplinas obrigatórias do PROFBIO/UFPB, resumidamente referidas como Tema 1, Tema 2 e Tema 3. Contudo, adequando-se às seções descritas adiante.

Este livro se pretende como veículo de divulgação de ***Estratégias Inovadoras no Ensino de Biologia na Educação Básica***, portanto, espera-se que os capítulos descrevam com clareza essa estratégia com sua crítica, ou seja, potencialidades e dificuldades, para que outros docentes tenham condições de utilizá-las em seu formato apresentado ou adaptá-las conforme sua realidade.

Uma vez que o foco deve ser nas "Estratégias", não se espera que o capítulo apresente uma revisão bibliográfica sobre o tema de sua atividade ou sobre os aspectos relativos ao ensino. Por isso, há um limite para o número de referências utilizadas. Por outro lado, espera-se que o capítulo introduza o tema e sua problemática justificando a proposição de inovação de sua prática. Inovação aqui não se refere a alguma proposição nunca utilizada no ensino, mas utilizada pela primeira vez pelo(a) autor(a) em sua prática. Por isso, a necessidade de contextualizar a prática do docente especificamente naquele aspecto que irá ser abordado na sua proposta.

O texto deverá conter as seguintes seções:

1. Introdução – Descrever o tema da proposta e sua relação com a prática do(a) autor(a), os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que foram tratados e apresentar a justificativa da proposta com base na literatura;
2. Objetivos;
3. Execução – Descrever quais foram as etapas e como cada uma delas foi realizada;
4. Análise crítica – Descrever os pontos positivos e as dificuldades para executar a proposta, enfatizando os aspectos ligados ao protagonismo do estudante e as aprendizagens alcançadas;
5. Referências – Listar as referências citadas.

**Regras Gerais**

1. O capítulo deve conter o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo as referências bibliográficas, na formatação indicada.
2. Caso haja a necessidade de foto, gráfico ou esquema, a imagem não deverá ser inserida no texto corrido, apenas a INDICAÇÃO de sua inserção.
3. A foto, gráfico ou esquema, com sua respectiva legenda, deverá ser enviado em arquivo separado conforme as definições de Art. 8º.
4. O título deverá conter, no máximo, 160 caracteres com espaço e ser ilustrativo da proposta do capítulo. Deve-se evitar utilizar no título as palavras biologia, ensino médio e PROFBIO, uma vez que o objeto e título do livro são sobre esses assuntos.
5. As citações e a lista de referências devem seguir as normas da ABNT (NBR6023/2018).
6. Não é recomendado o uso de citação direta com mais de três linhas, que necessite recuo do texto.
7. Não é permitida a utilização de notas de rodapé ou de fim de texto.

8. Não é permitida a utilização de recursos especiais de edição macros, hifenização e marcas de controle de revisão.

**Regras de Formatação**

1. Folha de papel A5 com todas as margens em 2,0 cm;
2. Fonte *Cambria* tamanho 12 e espaçamento 1,5;
3. Inserir número de página no canto direito e superior, em algarismo arábico no mesmo tipo e tamanho de fonte do texto;
4. Título digitado no mesmo tipo e tamanho de fonte do texto, centralizado, todo em maiúsculas, com um espaço depois dele;
5. Nome (s) completo (s) do (da/s) autor (es/as), centralizados (s) (Em maiúscula apenas a primeira letra e sem negrito) – um autor por linha, com um espaço após o último autor;
6. Nome de cada secção com primeira letra em maiúscula, alinhado à esquerda e em negrito, precedido de um espaço.